

INDICAÇÃO Nº 87/2025

AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, solicitando a criação da Secretaria Municipal de Habitação.

JUSTIFICATIVA

A moradia digna é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros. Atualmente, a demanda por habitação popular e a necessidade de políticas eficazes de regularização fundiária exigem uma estrutura administrativa mais robusta e especializada.

A criação da Secretaria Municipal de Habitação permitirá: a formulação e execução de programas habitacionais direcionados à população de baixa renda; a captação de recursos estaduais e federais para investimentos no setor; a promoção da regularização fundiária, garantindo segurança jurídica para moradores de áreas informais; o planejamento e desenvolvimento de projetos de urbanização e infraestrutura habitacional; a atuação integrada com outras secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, bem como com entidades da sociedade civil.

Desde dezembro de 2007, já temos o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FHIS, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a aplicação de políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda. A proposta visa termos a Secretaria de Habitação, para que possamos receber recursos Estaduais e Federais para serem investidos em casas populares para nossos municípios.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o atendimento dessa indicação, melhorando a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de fevereiro 2025.

GILSON ALVES GARCIA

VEREADOR